



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7094/MAP -09 Agosto 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3905/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4436 de 05 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

*Gabinete do Ministro*

05.AGO.2010 - 004436

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

**C/CONHECIMENTO**

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Transportes

**Assunto:** Pergunta n.º 3905/XI/1ª – Do Senhor Deputado António Filipe (PCP)  
Suspensão de carreira em Sardoal

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT), teve conhecimento em 15 de Junho de 2010, do cancelamento da carreira “Abrantes-Sertã”, através de carta enviada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sardoal dirigida ao cuidado do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na qual se solicitava a reposição do serviço de transporte efectuado pela empresa Rodoviária da Beira Interior, S.A. (RBI).

Em 16 de Junho de 2010, a RBI apresentou um pedido de alteração do horário em vigor da carreira “Abrantes-Sertã”, de modo a que a circulação completa que se realiza nos dias úteis passe a realizar-se só nos dias de feira em Abrantes, propondo também a realização de algumas circulações parcelares entre outros pontos do percurso.

Sobre este assunto ainda não foi tomada qualquer decisão, tendo sido solicitado à empresa que apresente justificação fundamentada sobre o pedido de redução da oferta da carreira, nomeadamente identificando o número médio de passageiros transportados entre os principais pontos do respectivo percurso.



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

***Gabinete do Ministro***

O concelho do Sardoal é servido pela empresa RBI através das carreiras "Abrantes-Sertã" e "Abrantes-Vila de Rei", bem como pela empresa Rodoviária do Tejo, S.A., através das carreiras "Abrantes-Sobreira Formosa", "Abrantes-Saramaga (por Mogão Cimeiro)", "Sardoal-Sardoal (circulação por Casos Novos)" e "Sardoal-Sardoal (circulação por Cabeça das Mós)".

De acordo com os horários em vigor nas carreiras supra referidas, as carreiras "Abrantes-Sertã", "Abrantes-Vila de Rei", "Abrantes-Sobreira Formosa" e "Abrantes-Saramaga (por Mogão Cimeiro)" proporcionam serviços de transporte público entre Sardoal e Abrantes com viagens nos dias úteis.

Perante a informação da Câmara Municipal do Sardoal de que a carreira "Abrantes-Sertã" se deixou de efectuar, informação essa corroborada também pela autarquia de Vila de Rei, foi solicitada uma acção de fiscalização ao regular cumprimento das condições de exploração das carreiras que servem os concelhos do Sardoal e de Vila de Rei.

O IMTT está a diligenciar no sentido de encontrar uma solução que garanta os interesses das autarquias de modo a garantir um serviço que satisfaça as necessidades de transporte das populações, nomeadamente as ligações Abrantes/Sardoal/Vila de Rei, e que os compatibilize com as preocupações da empresa concessionária, habitualmente centrada na existência de uma base de procura sustentável.

Com os melhores cumprimentos,

P' O CHEFE DO GABINETE

Manuel Farto

**SÉRGIO NUNES**

Suplente em substituição do Chefe do Gabinete  
(Decreto-Lei 24960/2009 Série de 13/11/2009)